



## EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 7/2024

Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2024/2025

1º Ciclo

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

### Concurso para candidatos do Regime Geral e do Regime Especial de Praticantes Desportivos de Alto Rendimento

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0208/2023) e do Regulamento de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais (Despacho NG/REG/0066/2022), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral são as que a seguir se definem. O curso de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1819/0216987.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, ao abrigo deste concurso, os candidatos que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo 2023/2024, inclusive
- Tenham realizado as seguintes provas de ingresso, ou provas que as substituam, e obtido a respetiva classificação mínima nos anos letivos de 2022, 2023 ou 2024:

Licenciatura	Prova de Ingresso exigida	Nota Mínima
Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais	História ou Inglês ou Português	95

- Apresentem uma nota de candidatura calculada nos termos definidos no nº 6 do presente aviso, igual ou superior a 100 pontos (escala de 0 a 200).
- Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional (Decreto-Lei 62/2018, 6 de agosto)

#### 2. Número de Vagas:



Licenciatura	Regime Geral (Total) (1)	Portadores de deficiência física ou sensorial	Emigrantes e Lusodescendentes (2)	Regime Especial Praticantes desportivos de alto rendimento (3)
Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais	101	1	0	0

(1) – O número total de vagas do regime geral inclui as vagas destinadas a Portadores de deficiência física ou sensorial e Emigrantes e Lusodescendentes

(2) – Candidatos Emigrantes Portugueses, Familiares que com eles residam e Lusodescendentes.

(3) – Praticantes desportivos de alto rendimento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas para as vagas dos contingentes especiais deverão informá-lo no ato de candidatura, anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As quotas especiais apenas serão preenchidas no caso de os candidatos elegíveis não serem admitidos através do Regime Geral.

### 3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das atividades receção	Início das aulas
1ª Fase	03/06/2024 a 19/07/2024	26/07/2024	26/07/2024 a 30/07/2024	02/09/2024	02/09/2024
2ª Fase	20/07/2024 a 07/08/2024	13/08/2024	13/08/2024 a 15/08/2024	02/09/2024	02/09/2024
3ª Fase	08/08/2024 a 30/08/2024	03/09/2024	03/09/2024 a 05/09/2024		02/09/2024

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

A abertura de vagas em cada fase só ocorre caso haja vagas da fase anterior.

Os candidatos não admitidos ou excluídos numa fase transitam automaticamente para a fase seguinte, caso exista, sem necessidade de realizarem nova candidatura.

#### Atualização da Ficha ENES

Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas** dos exames nacionais deverão enviar a nova ficha ENES para [admissions.lisboa@ucp.pt](mailto:admissions.lisboa@ucp.pt) até dia 03/09/2024. Serão automaticamente admitidos aqueles cuja nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os resultados finais serão publicados até dia 06/09/2024.

#### Diplomas estrangeiros com resultados pós término das candidaturas

ii) Candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro, cujos resultados estejam previstos ser disponibilizados após o término das fases de candidaturas, deverão candidatar-se preferencialmente na 1ª fase, e enviar os seus resultados para [admissions.lisboa@ucp.pt](mailto:admissions.lisboa@ucp.pt) até dia 29/08/2024, sendo automaticamente admitidos caso a sua nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido na fase à qual se candidataram.

### 4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de documentos obrigatórios:



#### Documentos pessoais:

- Documento de identificação: Bilhete/Cartão de Identidade ou Título de Residência (caso seja estrangeiro residente em PT) ou Passaporte (em caso de ser estrangeiro não residente em Portugal)
- Documento de Identificação Fiscal
- Fotografia (tipo passe)

#### Documentos Académicos:

- Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário português: Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata
- Candidatos titulares de habilitação de Ensino Secundário Estrangeiro:
  - a. Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro (realizado no estrangeiro ou em Portugal), com disciplinas, respetiva classificação e classificação global
  - b. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar.
  - c. Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (<https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>)
  - d. Resultados de exames avulsos, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso
  - e. Certificado de Exames Nacionais - Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata, caso pretenda usar algumas destas notas para a candidatura
  - f. **Candidatos dos Contingentes Especiais:**

Os candidatos dos Contingentes Especiais deverão preencher o formulário (ver anexo A) e submeter na candidatura

    - Portadores de deficiência física ou sensorial: Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM)
    - Emigrantes e Lusodescendentes: Comprovativo desta condição, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa
    - Praticantes desportivos de alto rendimento: Declaração do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)

#### Notas:

No momento da candidatura apenas são exigidas cópias digitalizadas dos documentos originais / certificados.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção.

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira deve ser entregue a respetiva tradução para língua portuguesa, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online. Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email para [tesouraria.sede@ucp.pt](mailto:tesouraria.sede@ucp.pt) para obter o IBAN da UCP de modo a efetuarem a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.



Todas as alterações que o candidato pretenda fazer à sua candidatura após geração da referência de pagamento da candidatura (adicionar um curso, da mesma unidade de ensino ou de outra ou trocar ordem de opções), devem ser solicitadas por email para [admissions.lisboa@ucp.pt](mailto:admissions.lisboa@ucp.pt), com identificação do nome completo e nº de candidato.

Só os processos com pagamento associado serão avaliados.

## 6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A nota de candidatura é uma classificação na escala 0-200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	60%
Classificação* da prova de ingresso exigida	40%

\*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.

Na 1ª fase de candidaturas, para o cálculo da nota de candidatura, só serão utilizados os resultados dos exames realizados na 1ª fase de exames nacionais. Nas restantes fases de candidatura, serão considerados os resultados dos exames nacionais realizados na 1ª e 2ª fases, sendo selecionados os melhores resultados dos exames elegíveis.

### Seriação dos candidatos:

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura resultantes do cálculo acima indicado.

A Direção da Faculdade reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Serão admitidos, em cada fase, os candidatos elegíveis, até ao limite de vagas, ou até se atingir a nota mínima definida pela Direção.

Os candidatos serão admitidos nos cursos respeitando a ordem de preferência que indicaram. Assim, por exemplo, se um estudante se tiver candidatado a vários cursos da mesma faculdade e for admitido num curso que escolheu como opção 1 aparecerá como “não admitido” nas restantes opções dessa faculdade. Se um estudante se tiver candidatado a cursos de diferentes faculdades, poderá vir a ser admitido em todos, devendo optar no momento da matrícula.

Os resultados serão comunicados aos candidatos via plataforma de candidaturas expressos da seguinte forma

- “Admitido”
- “Não Admitido”
- “Excluído” (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura)

## 7. Funcionamento

A Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

A licenciatura funciona em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 5ª feira, entre as 8h30 e as 18h30 e excepcionalmente às sextas-feiras, no mesmo horário. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e as 18h30. O idioma de lecionação é Português. A frequência da Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados.

Porém, desaconselha-se enfaticamente a utilização de computador pessoal durante as aulas.

O calendário académico para 2024/25 pode ser consultado no site da Faculdade.



## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no site da Faculdade.)

Taxas	
Candidatura	165.00 €
Candidatura 3ª fase	245 €
Matrícula e 1ª inscrição (incluindo seguro escolar e cartão)	435.00 €
Propinas (17.4€/ECTS/mês)	
1º ano - 1º semestre – 5 pagamentos (27,5 ECTS/semestre)	478.5€/mês
1º ano - 2º semestre – 5 pagamentos (32,5 ECTS/semestre)	565.5€/mês

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade e preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 15 de outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

## 10. Outras Informações

Bolsas de mérito (<https://iep.lisboa.ucp.pt/pt-pt/ba-political-science-and-international-relations/programme/bolsas-e-premios>).

Para mais informações, pode consultar o site (<https://iep.lisboa.ucp.pt/pt-pt/ba-political-science-and-international-relations/licenciatura-em-ciencia-politica-e-relacoes-internacionais>).

## 11. Contactos

Emails	Telefones
Secretariado do Curso: <a href="mailto:licenciaturas.iep@ucp.pt">licenciaturas.iep@ucp.pt</a>	Secretariado de Curso: (+351) 21 721 4143
Secretaria Escolar: <a href="mailto:admissions.lisboa@ucp.pt">admissions.lisboa@ucp.pt</a>	Secretaria Escolar: (+351) 21 721 4083
Tesouraria: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a>	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

### Atendimento Presencial

- Secretariado do Curso: Dr. Miguel Paim  
Edifício da Biblioteca João Paulo II, Piso2, Gabinete 4210, Horário: 10h às 12h e 15h às 17h.



- Secretaria Escolar (com possibilidade de agendamento):  
Edifício Biblioteca, Piso 0, Horário 9h-18h

Atendimento Online

- Mediante agendamento para [licenciaturas.iep@ucp.pt](mailto:licenciaturas.iep@ucp.pt)

Lisboa, 03 de maio de 2024

A Diretora do Instituto de Estudos Políticos  
(Prof<sup>a</sup> Doutora Mónica Dias)



Anexo A



REQUERIMENTO

CONTINGENTES ESPECIAIS

Nº do Candidato \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Candidato ao curso de \_\_\_\_\_

vem requerer que lhe seja reconhecida a condição de ser :

- . portadores de deficiência física ou sensorial <sup>Ⓢ</sup>
- . atleta de alta competição <sup>Ⓢ</sup>
- . emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendente <sup>Ⓢ</sup>

Para os devidos efeitos junto a documentação comprovativa da minha situação :

- (a) Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM)
- (b) Declaração do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)
- (c) Comprovativo desta condição, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Confirmação da recepção da documentação necessária (pelos Serviços Escolares)

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

